



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 28 de março do ano em curso, as férias do servidor **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº1529571, programadas para usufruir no período de 27/03 a 05/04/2018, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/06/2018, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de março de 2018.


Sílvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor